CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 02 /2012

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.246, de 26 de setembro de 2011, que denomina Mauro Ferreira Almeida o logradouro público atualmente conhecido como rua 5, localizado no bairro Jardins.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 1º da da Lei nº 5.246/2011, de 26 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica denominado Mauro Ferreira Almeida o logradouro público atualmente conhecido como rua 5, localizado entre as ruas 04, 02 e 03, quadras A e C, no bairro Jardins."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 5 de dezembro de 2011.

Vereador Silvério Severino Francisco

Justificação: Este projeto visa corrigir o art. 1º da Lei nº 5.246/2011, que indica a localização da rua 5 entre as ruas 1, 2 e 3, quadras A e C, quando deveria ter indicado a localização da via entre as ruas 04, 02 e 03, quadras A e C, conforme correspondência enviada pela secretaria municipal de Planejamento.